Disponibilizado no D.E.: 24/04/2026
Prazo do edital: 28/04/2026
Prazo de citação/intimação: 13/05/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501720-02.2011.8.24.0038/SC

AUTOR: JOINVILLETUR LTDA - ME (REPRESENTADO)

REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR: MARIA BERNADETE PAULI (REPRESENTANTE)

REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR: SELOURDES SEHNEM (REPRESENTANTE)

AUTOR: ALEXANDRE PAULI

EDITAL Nº 310093400429

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

OBJETO E PRAZO: Em observância à determinação proferida nos autos do processo n. 0501720-02.2011.8.24.0038, serve o presente edital para: DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados, que restou nomeado como nova Administradora Judicial, para atuar na presente Falência da empresa JOINVILLETUR LTDA - ME, CNPJ: 11.123.047/0001-69 a empresa **RECUPERE INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS SS LTDA**, CNPJ 55.882.043/0001-30, com endereço na Rua Colon, n. 1.200, Bairro Glória, Joinville/SC, CEP: 89.216-401, telefones (47) 3029-0302, e (47) 9652-7125; e-mail *contato@recupereadmjudicial.com.br*, sítio eletrônico *https://www.recupereadmjudicial.com.br/home*, tendo como responsável técnico o Dr. Cleber Gleideson da Costa (OAB/SC 27.588)

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **SIBELY SUZENA ROSA BUSCH, Assessora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310093400429v2** e do código CRC **72d4c99f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SIBELY SUZENA ROSA BUSCH
Data e Hora: 23/04/2026, às 12:46:10